



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP

CONTRATADO: Drogafonte Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 136/2025 – Pregão Eletrônico nº 046/2025.

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para composição da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e Remume (Relação Municipal de Medicamentos) utilizados na UPA.

PROCURADORES MUNICIPAIS / Nº OAB:

* Grasiella Boggian Levy – OAB/SP 238.093

e-mail: grasiella.juridico@cordeiropolis.sp.gov.br

* Marco Antonio Magalhães dos Santos - OAB/SP 259.210

e-mail: marco.juridico@cordeiropolis.sp.gov.br

* Carlos Eduardo Barboza da Silva Filho – OAB/SP 510.820/SP

e-mail: carlos.juridico@cordeiropolis.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cordeirópolis, 13 de Novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 017.250.558-56



RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.250.558-56

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis:

Nome: Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.250.558-56

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Adryano Luccas Medeiros de Assis
Cargo: Procurador
CPF: 072.180.034-35

Assinatura: _____

ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Regiane Portes Mendes
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 064.790.698-89

Assinatura: _____

FISCAL

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Bruno Barretto Montagnolli
Cargo: Coordenador de Compras
CPF: 375.167.578-70

Assinatura: _____